



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

DECRETO Nº 03354/2026

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 02 de abril de 2026. Em virtude do **FERIADO NACIONAL** de **SEXTA-FEIRA SANTA** no dia 03 de abril de 2026.

Art. 2º - As atividades essenciais tais como serviços de saúde, limpeza urbana e fornecimento de água nas comunidades rurais, não estão incluídas neste Decreto.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paula Cândido – MG, 26 de fevereiro de 2026.


Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal